



CL
APC

Reunião Ordinária – Ata nº 01/2019**Data** – 08-01-2019**Início** – 09.30 horas**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**Termo** – 10.53 horas**Presenças:**

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

Falta justificada – não esteve presente, o Vereador, João Carlos Caseiro Gomes, por se encontrar de férias.

□□

Resumo Diário da Tesouraria de 07-01-2019:

a) Dotações Orçamentais.....	8.661.949,08€
b) Dotações não Orçamentais.....	108.718,64€
Total das Disponibilidades	8.770.667,72€

□□

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.

□□□

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por desejar um bom ano de 2019 a todos os presentes e esperar que este seja um ano de todas as realizações pessoais e profissionais.

Tomado conhecimento.

■■

Referiu que, para celebrar a passagem do ano, uma vez mais, a Praça Barão da Batalha, em Abrantes, foi palco de festividades, onde os abrantinos puderam dar as boas vindas a 2019, ao som dos artistas David Antunes & The Midnight Band e do DJ Pantaleão 4.0.

Disse que todos os anos se vai sentindo uma maior adesão por parte da comunidade e não só. A informação que chegou à Câmara Municipal, é que todos os alojamentos da cidade, ficaram cheios, nomeadamente com pessoas que vieram passar a passagem de ano em Abrantes.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento que, no dia 4 de janeiro de 2019, cantaram-se as Janeiras, na Praça Raimundo Soares, junto à porta principal do edifício dos Paços do Concelho, pelos alunos do Jardim de Infância de S. João Baptista; Escola Básica nº 1 dos Quinchos e ACLAMA - Associação Cultural Os Amigos de Martinchel.

Da parte da tarde, também esteve presente, a turma do 1º ano do Curso Profissional Técnico de Infância, da Escola Secundária Dr. Solano de Abreu.

Os grupos foram recebidos pelo Vereador João Gomes, que teve a oportunidade de agradecer e retribuir os votos de bom ano a todos os participantes.

Tomado conhecimento.

■■

Deu conhecimento que no dia 4 de janeiro de 2019, a convite da organização, participou na iniciativa promovida pelo Fórum GovInt, em Lisboa, que designou este ano de 2019 como o Ano Nacional da Colaboração.

Referiu que teve a oportunidade de mostrar e explicar o trabalho de colaboração que tem vindo a ser feito no Município de Abrantes nos últimos anos, exemplificando com várias iniciativas da nossa autoria.

A sessão contou ainda com a presença dos Senhores Secretários de Estado da Justiça, do Emprego e da Educação.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara fez referência ao tradicional Concerto de Ano Novo – ciclo de concertos Bravo Abrantes, que decorreu no domingo, dia 6 de janeiro de 2019, na Igreja de São Vicente, em Abrantes, este ano com Filipa Passos acompanhada ao piano por Francisco Sassetti.

Tomado conhecimento.



Felicitou o abrantino, Carlos Bernardo, que venceu o prémio "Blog de Viagens Mais Popular 2019", no concurso "travelbloggers2019", numa votação lançada pela FITUR- Feira de Turismo de Madrid, com o seu blog "O Meu Escritório é lá Fora".

Tomado conhecimento.



Informou que, no próximo dia 17 de janeiro de 2019, pelas 18 horas, no Estádio Municipal de Abrantes, vai decorrer o jogo de preparação da Seleção A Nacional Feminina, que defronta a Seleção da Ucrânia.

Tomado conhecimento.



Informou também que, o IAPMEI atribuiu estatuto PME Líder, a 191 empresas da região em 2018, sendo Abrantes, o 2º concelho melhor posicionado. Ourém destacou-se dos restantes treze, pelo que, se seguem no ranking do Médio Tejo, os concelhos de Abrantes (19), Sertã, Tomar e Torres Novas (17), seguindo-se Entroncamento (11), Alcanena (10) e Ferreira do Zêzere (9).

Referiu que o estatuto PME Líder que distingue empresas com elevados níveis de desempenho e de solidez financeira, atribuído pelo IAPMEI e pelo Turismo de Portugal, no caso das empresas do setor do Turismo, em parceria com 10 bancos parceiros a operar em Portugal e com as Sociedades de Garantia Mútua no ano de 2018, distinguiu 19 empresas do concelho de Abrantes. Este número apesar de inferior ao do ano de 2017 (-4), foi superior ao de 2016 (+1).

O destaque vai para o facto de 42% destas empresas serem consideradas PME Líder há três anos consecutivos, 21% há dois anos consecutivos e 37% receberam no ano de 2018 a primeira distinção dos últimos três anos. Com isto, as PME Líder do concelho de Abrantes, representaram neste ano 10% do total de empresas distinguidas na região do Médio Tejo, alcançando o 2º lugar em selos obtidos, sendo que 63% conseguiram manter este estatuto, pelo menos dois anos consecutivos.

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara deu conta dos últimos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), que revelam que, na região do Médio Tejo, ao longo do ano 2017, houve um aumento do número de acidentes e também do número de vítimas na região, tanto feridos, como mortos.

O concelho com maior índice de sinistralidade é Ourém com 180 acidentes, seguido de Tomar com 129, Torres Novas com 116 e Abrantes com 111.

Vila de Rei, Sardoal e Constância, são os Municípios com menos acidentes, 12, 16 e 17, respetivamente.

Quanto a número de vítimas, Ourém lidera esta trágica tabela com 231 feridos e três mortos. No entanto, é Torres Novas que regista maior número de vítimas mortais, no total de cinco. Sertã e Abrantes somam quatro mortos e Ourém e Tomar três cada.

Relativamente a esta matéria, a Presidente da Câmara regista com pesar esta questão e referiu o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por parte da CIMT no âmbito desta matéria, nomeadamente, o levantamento dos pontos negros da região e as medidas que continuam a ser tomadas para minimizar o impacto nessas zonas.

Tomado conhecimento.

回回

Deu conta que a mobilidade elétrica vai criar 200 mil postos de trabalho até 2030, mais do dobro de novos empregos que o número que será perdido com o desaparecimento dos automóveis com motores de combustão interna. Essa é a principal conclusão de um estudo da Associação Europeia de Instaladores Elétricos, sobre o impacto no emprego, resultante de uma mudança para veículos elétricos. Os principais beneficiários serão pessoas que trabalham para PME.

Referiu que a empresa Tectânia, tem previsto a construção de veículos elétricos, contudo, o processo encontra-se numa fase muito instável.

Tomado conhecimento.

回回

Deu igualmente conta que os veículos de transporte de mercadorias, vão beneficiar a partir de 1 de janeiro de 2019, de novos descontos que variam entre 15% e 25% nas portagens das autoestradas nos territórios do interior. No distrito de Santarém há duas autoestradas abrangidas: a A13, no troço entre Entroncamento e Coimbra e a A23 (Torres Novas – Guarda). A portaria publicada no Diário da República, procede à “alteração e alargamento do regime de modulação do valor das taxas de portagem em benefício dos veículos das classes 2, 3 e 4 afetos ao transporte rodoviário de mercadorias por conta de outrem ou público”, nos territórios considerados de baixa densidade.

O referido diploma, cumpre o compromisso do Governo de apoiar o interior, através da redução das portagens, medida que se segue aos descontos já em vigor desde agosto de 2016, conforme salientou o Secretário de Estado das Infraestruturas.

A nota do gabinete que tutela a área das infraestruturas, refere que as empresas instaladas nos territórios de baixa densidade terão de comprovar a localização da sede, que os veículos devem possuir dispositivo eletrónico de pagamento e que o objeto social deve incluir atividades compatíveis com transporte de mercadorias.

Acrescentou que este era um dos desígnios deste Governo e que agora se torna realidade, traduzindo-se na redução dos custos para as empresas, numa estratégia de apoio às regiões do interior.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara deu conhecimento que, entre os 128 municípios portugueses contemplados no programa Wi-Fi4EU, que financia a instalação de Internet sem fios em espaços públicos, encontram-se quatro da região do Médio Tejo, designadamente, Ferreira do Zêzere, Mação, Tomar e Torres Novas.

Disse que cada município vai receber um "voucher" no valor de 15 mil euros, para que instalem no próximo ano os sistemas de wi-fi em parques, praças, bibliotecas e outros edifícios públicos. O referido programa prossegue até 2020, sendo que os municípios ainda não beneficiados podem candidatar-se em 2019 e 2020. Na zona envolvente do Médio Tejo, foram contemplados os municípios de Santarém, Almeirim, Benavente e Alvaiázere.

Acrescentou que a autarquia tem uma candidatura aprovada no valor de 56 mil €, para colocar WiFi no Centro Histórico, com o objetivo de alargar e melhorar a oferta.

Tomado conhecimento.



Deu conta que o Movimento ProTEJO pretende realizar, já em janeiro deste ano, uma nova reunião com o Ministro do Ambiente, para fazer o balanço dos dez casos de poluição do rio Tejo e seus afluentes apresentados em novembro de 2017, bem como, analisar a situação do protocolo de cooperação entre o Ministério do Ambiente e o ProTEJO – Movimento pelo Tejo.

Nesse encontro, o ProTejo pretende ainda, abordar a Convenção de Albufeira quanto ao regime de caudais e ao estado ecológico das massas de água transfronteiriças, as alterações à legislação para a proteção dos recursos hídricos e a situação da bacia do Tejo.

No próximo mês de outubro, o ProTejo realizará o "Viver o Tejo – Seminário para a recuperação do rio Tejo e seus afluentes – 2019".

A Presidente da Câmara acrescentou que a Autarquia tem participado nas reuniões conjuntas com o Movimento ProTejo e com o Ministro do Ambiente, sendo esta, uma situação que preocupa a todos, que é acompanhada de perto e sobre a qual se está atento, com vista a criar as melhores condições para a bacia hidrográfica do Tejo.

Tomado conhecimento.

Em seguida, a Presidente da Câmara, fez alusão ao novo Regime Jurídico da Náutica de Recreio, marcado pela “simplificação e modernização”, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019, que pese embora, seja mais virado para a náutica praticada no mar, a nova legislação não deixa de ser aplicada. Referiu que foi decidida a revisão do atual POACB-Plano de Ordenamento da Albufeira de Castelo do Bode, a qual dará origem ao (futuro) PEACB-Programa Especial da Albufeira de Castelo do Bode.

De acordo com o nº 6 do Despacho nº 5797/2018, de 12 de junho, compete à “Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.”, a elaboração desse PEACB, pelo que será este o organismo que melhor poderá esclarecer o que é expectável que venha a ser proposto.

Tomado conhecimento.

■■

Fez referência ao Plano Nacional de Investimentos 2030, onde está previsto uma travessia sobre o rio Tejo e deu conta da tomada de posição da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, na sequência da apreciação e consulta pública referente aos investimentos públicos para a região no âmbito do referido Plano, cujo documento se dá por transscrito e se anexa à presente ata.

Tomado conhecimento.

■■

Por último, deu conta que no Centro Hospitalar do Médio Tejo já foi aberta a nova sala, estando a mesma ao serviço da comunidade do Médio Tejo. Relativamente ao serviço de urgência, informou que, os Centros de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, vão alargar os horários e reforçar as equipas, devido ao pico da gripe. Deu também conhecimento que se verificaram mais 81 nascimentos no Médio Tejo do que em relação ao ano transato.

Tomado conhecimento.

■■■

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira começou a sua intervenção, fazendo alusão à posição da CIMT relativamente à localização da nova travessia sobre o rio Tejo. Referiu que a posição daquela entidade, é “não ter posição” e teme que a mesma se possa agravar. Acredita que em 2019, nada será decidido em relação a essa matéria.

A Presidente da Câmara referiu que presentemente o País não tem condições para realizar três travessias e explicou que a posição da CIMT se prende nomeadamente, com a ligação à A13 ou ao IC9.

Acrescentou que a sua posição pessoal será a de dar contributos para aquilo que melhor serve a região e o país, de forma consciente.

Relativamente à Mitsubishi, deu conhecimento que a Administração teve recentemente uma reunião com o governo, onde foram discutidas várias matérias, nomeadamente o transporte ferroviário e rodoviário, no sentido de criar as melhores condições para que os projetos possam continuar e se possível aumentar, tendo em conta o impacto positivo que esta empresa tem para a nossa região e para Portugal.

O Vereador Armindo Silveira acrescentou que a posição do Bloco de Esquerda é de não deixar cair a construção da ponte em Tramagal, uma vez que a mesma fazia parte do Plano Rodoviário do ano de 2000.

A Presidente da Câmara respondeu que é absolutamente determinante que sejam criadas condições para a construção de uma variante à estrada nacional 118.

■■

O Vereador Armindo Silveira referiu que na reunião de 11 de dezembro do ano transato, ficaram sem respostas as perguntas que fez a respeito da situação da ribeira das Bicas, na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, pelo que voltou a perguntar se a fiscalização anunciada pela Senhora Presidente da Câmara foi efetuada e se não foi, qual a razão.

Se o executivo tem conhecimento do estado de não limpeza de outras ribeiras no concelho de Abrantes, especialmente as que atravessam núcleos urbanos.

A Presidente da Câmara respondeu que a Proteção Civil tem um levantamento daquilo que é a responsabilidade da autarquia e estão a ser diligenciadas ações prioritárias para desenvolver dentro da área de competências do Município, quer pela realização ou notificação dos proprietários que tenham essa responsabilidade.

■■

O Vereador Armindo Silveira disse que cães atacam rebanhos em diversos pontos do concelho de Abrantes. Estas ocorrências são cada vez mais frequentes, como noticia a Comunicação Social. Na encosta do Castelo e junto ao Hospital de Abrantes os casos repetem-se.

No mês de dezembro foram dois os ataques em terrenos vedados junto à Zona Industrial Norte de Abrantes. As queixas à PSP e GNR sucedem-se, mas, segundo as notícias, estas forças revelam que não têm meios nem competências para resolver estas ocorrências, o Veterinário Municipal, também revela a sua impotência perante estes casos.

Face ao exposto, perguntou se o executivo tem conhecimento destas ocorrências e que diligências pretende tomar, até porque inúmeros ataques ocorrem em plena zona urbana.

O Vereador Manuel Valamatos explicou que se trata de cães selvagens, que se refugiam em locais em que se torna difícil capturá-los e a Câmara Municipal não tem forma nem meios para fazer as capturas. Pese embora já tenham feito algumas capturas com o apoio da PSP e da GNR, mas são animais errantes e difíceis de controlar. Disse que tem de haver da parte dos proprietários dos rebanhos a tomada de medidas cautelares para evitar que isso aconteça. Adiantou ainda que o Serviço de Ambiente está atento a estas situações e sempre que é contactado, o médico veterinário e os técnicos saem para o terreno, mas admite ser uma situação difícil de controlar.

A Presidente da Câmara acrescentou que se trata também de uma questão ligada à consciência cívica, nomeadamente o abandono de animais.



Fez referência a reparações nos ramais de ligação de abastecimento de água e confessou que não tinha conhecimento que, os Serviços Municipalizados de Abrantes, cobravam aos municípios as reparações dos ramais de ligação que são efetuadas na via pública e antes do contador, haja ou não responsabilidade do respetivo município.

Foram inúmeros os casos relatados (Paulo Amaro, Gil Manito, Matilde Gonçalves, José Silva,...) municípios que expressaram o seu desânimo.

Numa breve pesquisa, verificou que tal não acontece no Município de Ourém, Tomar, Torres Novas, Sardoal, Loures, Águas de Gaia...

Perante o exposto, perguntou se é verdade que os SMA's cobram aos municípios as reparações na via pública e antes do contador, ainda que estes nada tenham a haver com a rutura.

Se cobram, qual a diferença entre os SMA's e os Municípios que acima referiu, para que a prática seja diferente.

Questionou se é verdade que por recusa dos municípios em pagar as reparações, a água fica a verter semanas e até meses.

Questionou também se, face ao descontentamento demonstrado por inúmeros municíipes, pensa o executivo alterar esta prática.

O Vereador Manuel Valamatos afirmou não ser verdade o que foi exposto pelo Vereador Armindo Silveira e explicou que esta questão se trata da existência de uma válvula de segurança no espaço público e que até ao contador é da responsabilidade dos proprietários. Referiu que normalmente essa válvula de segurança faz a divisão entre o espaço público e o privado e os serviços não têm autoridade para evadir a propriedade privada, situação essa, que foi alertada juridicamente e que deu origem a uma alteração regulamentar.

Frisou ainda que, quando a válvula está mais distante por qualquer razão técnica, o município só paga a tubagem que é colocada dentro da sua propriedade.

Reiterou que não se deve pegar em situações individuais com alguma complexidade para as generalizar, considerando tratar-se de uma falta de respeito pelo pensamento político que todos devemos ter.

O Vereador Armindo Silveira disse não corresponder à verdade o que senhor Vereador Manuel Valamatos disse, referindo que não está a representar ninguém individualmente, mas sim diversas pessoas com quem contactou e que manifestaram o seu descontentamento, tendo enumerado diversos casos.

Referiu que não está a imputar responsabilidades ao executivo e que a sua intenção era apenas compreender o porquê desta prática ser diferente de outros municípios.

A Presidente da Câmara teceu alguns comentários acerca do assunto e citou que o Município se congratula com as boas práticas que tem vindo a ser desenvolvidas e não com os erros dos outros.

■■■

VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Batista começou por desejar um bom ano de 2019 a todos os presentes.

■■

Em seguida voltou a mencionar o caso da empresa Tectânia, referindo serem poucas as informações que têm vindo a ser prestadas pela Presidente da Câmara a respeito da mesma, defendendo que a autarquia deve ter uma explicação clara e transparente sobre este assunto, para que os munícipes tenham toda a informação sobre a implementação desta empresa em Abrantes, tendo em conta que deu informações quando foi feito o anúncio do investimento, nomeadamente sobre a criação de postos de trabalho.

A Presidente da Câmara referiu que já tinha prestado informações sobre este assunto, justificando que o atraso se deve à situação política que se vive no Brasil.

Voltou a frisar que a Câmara Municipal criou as melhores condições para que o processo avançasse, mas comprehende a expetativa do promotor, mencionou o trabalho que está a ser feito e assegurou que se os projetos não se concretizarem, não será por falta de condições criadas pela Câmara Municipal. Considera, no entanto, que a autarquia não se deve imiscuir, pelo que não prestará mais informações acerca desta matéria.

■■

Questionou de novo sobre o ponto de situação do Cineteatro S. Pedro, em Abrantes, tendo tecido alguns comentários a respeito do mesmo, designadamente, que antes do término deste mandato, acredita que "não haverá fumo branco", relativamente a esta matéria.

A Presidente da Câmara informou não haver novidades relativamente a este assunto, para além da última informação que trouxe a reunião de câmara e aludiu que a Câmara Municipal tem outras alternativas, nomeadamente, o edifício do Cineteatro de Alferrarede, que cumpre com as funções propostas.

O Vereador Rui Santos teceu alguns comentários a propósito da nova travessia sobre o rio Tejo e fez referência à posição tomada por um autarca de um concelho vizinho, que apesar da posição tomada pela CIMT, declarou publicamente, que a ponte tem de ser no seu concelho. Neste sentido, considera que também Abrantes, pode defender a referida travessia para o seu concelho.

A Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos sobre este assunto e referiu que em seu entender, deve ser defendido o que for melhor para a região e para o país.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador, Luis Filipe Correia Dias, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do público e do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 a 02 – Propostas de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Joao Manuel Caseiro Gomes	Eucalipto-comum 0,46ha	Courelas, UF Aldeia do Mato e Souto	19/12/2018	14/12/2018	441519
02	Manuel Matias Marques	Eucalipto-comum 0,85ha	UF São Facundo e Vale das Mós	19/12/2018	14/12/2018	442255

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, ratificar os despachos da Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.



2. Divisão Administrativa

DA - Nº 01 a 04 – Propostas de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informações da Chefe da Divisão Administrativa, datadas de 19 e de 27 de dezembro de 2018, remete para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante os meses de agosto a novembro de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação:

- agosto de 2018 - 1.265,40€ (mil duzentos e sessenta e cinco euros e quarenta céntimos)
– PG 417051
- setembro de 2018 – 322,00€ (trezentos e vinte e dois euros) – PG 422249
- outubro de 2018 – 189,00€ (cento e oitenta e nove euros) – PG 429809
- novembro de 2018 – 176,00€ (cento e setenta e seis euros) – PG 437774

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante os meses de agosto a novembro de 2018, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 1.952,40€ (mil novecentos e cinquenta e dois euros e quarenta céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

DA - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Divisão Administrativa, datada de 14 de dezembro de 2018, acerca do pedido da munícipe Maria Cândida Duarte da Silva, a solicitar a dispensa do pagamento de taxa, no montante de 17,00€ (dezassete euros), relativa ao pedido de atribuição de número de polícia, alegando insuficiência económica.

Foi elaborada pelo Serviço de Ação Social, análise da situação socioeconómica do agregado familiar da requerente, concluindo tratar-se de uma situação de carência económica. – PG 424050

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa total do pagamento da taxa no valor de 17,00€ (dezassete euros) relativa ao pedido de atribuição de número de polícia, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 10º do regulamento e Tabela de Taxas do Município, e com os fundamentos constantes da informação da Divisão Administrativa, datada de 14 de dezembro de 2018 e da informação social relativa à situação económica da requerente.

■■

DA - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 21 de dezembro de 2018 que, em simultâneo, aprovou a minuta e assinou a escritura de compra a venda do lote I61 no Parque Industrial de Abrantes - Zona Industrial Norte, com área de 4.447 m², pelo valor total de 6.670,50€ (seis mil seiscentos e setenta euros e cinquenta céntimos, celebrada entre o Município de Abrantes e a empresa FC2TEC – Manutenção Industrial, Lda.. – PG 429003

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes que aprovou a minuta e assinou a escritura de compra a venda do lote I61 no Parque Industrial de Abrantes - Zona Industrial Norte, celebrada entre o Município de Abrantes e a empresa FC2TEC – Manutenção Industrial, Lda..

■■■

3. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho de 28 de dezembro de 2018 que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, da mesma data, e do pedido do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, aprovou a comparticipação financeira nos montantes de 283,45€ (duzentos e oitenta e três euros e quarenta e cinco céntimos) e de

4.491,25€ (quatro mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte e cinco céntimos), referentes, respetivamente, a parte das despesas efetuadas com a realização do Magusto e da Festa de Natal de 2018, por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado.- PG 445510

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes que aprovou a comparticipação de 4.774,70€ (quatro mil setecentos e setenta e quatro euros e setenta céntimos) referente a parte das despesas suportadas com a realização do Magusto e da Festa de Natal de 2018 por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, no âmbito do Protocolo de Colaboração celebrado, e nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 19 de dezembro de 2018 que aprovou o pedido da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para comparticipação de despesa, no montante de 15.443,29€ (quinze mil quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e nove céntimos), relativa ao projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo" (componente capital), que visa a promoção, divulgação e perpetuação das competências e recursos endógenos do território, com enfoque na promoção do turismo, na utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação como instrumento e suporte essencial à projeção do Médio Tejo, no marketing territorial como ferramenta estratégica de promoção territorial e na aposta na programação cultural e na formação de novos públicos como contributos para a fruição cultural e inclusão para todos. – PG 443108

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a comparticipação de despesa, no montante de 15.443,29€ (quinze mil quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e nove céntimos), relativa ao projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo" (componente capital) da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias

Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e com os fundamentos referidos na informação da Divisão Financeira que consta do respetivo processo.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

*"Votamos contra pois discordamos da forma como foram criados e atribuídos mais poderes a estas instituições intermunicipais, como são "escolhidos" os seus membros pois fogem à eleição por voto universal ainda que fosse uma certa percentagem e o difícil escrutínio das decisões por quem não tem assente nos seus órgãos.
Face ao exposto votamos contra esta proposta de ratificação."*

■■

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 19 de dezembro de 2018 que aprovou o pedido da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para comparticipação de despesa, no montante de 1.907,93€ (mil novecentos e sete euros e noventa e três cêntimos), relativa ao projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial" (componente corrente), que visa, no essencial, a criação de condições para uma Administração Pública mais eficiente e eficaz, através do desenvolvimento de operações estruturantes orientadas para a redução dos denominados "custos públicos de contexto", dando melhor resposta aos agentes económicos; a criação e implementação de instrumentos e mecanismos de caracterização, planeamento, ordenamento e gestão do território; e o desenvolvimento de planos intermunicipais de ordenamento do território. – PG 442846

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a comparticipação de despesa, no montante de 1.907,93€ (mil novecentos e sete euros e noventa e três cêntimos), relativa ao projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial" (componente corrente da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e com os fundamentos referidos na informação da Divisão Financeira que consta do respetivo processo.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

"Votamos contra pois discordamos da forma como foram criados e atribuídos mais poderes a estas instituições intermunicipais, como são "escolhidos" os seus membros pois fogem à eleição por voto universal ainda que fosse uma certa percentagem e o difícil escrutínio das decisões por quem não tem assente nos seus órgãos."

Face ao exposto votamos contra esta proposta de ratificação."

A Presidente da Câmara ditou a seguinte declaração de voto, relativamente aos pontos Nós 02 e 03 da Divisão Financeira:

"Lamenta a posição de princípio do Vereador eleito pelo Bloco de Esquerda, com a qual tem toda a legitimidade em não concordar, de acordo com a sua motivação política associada, mas que ao votar contra, poderia vir a impossibilitar a realização de investimentos que decorrem de um investimento territorial integrado que o Município de Abrantes assinou, de um pacto de financiamento, nomeadamente, em relação ao ponto, nº 02, que diz respeito à afirmação territorial, à valorização dos produtos endógenos do nosso território e da potenciação turística associada.

Relativamente ao ponto nº 03, que tem a haver com o desenvolvimento de sistemas de gestão do território, alertou para o facto de serem sistemas que irão permitir aos municípios gastar menos para servir melhor os seus cidadãos".

■■■

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 19 de dezembro de 2018 que aprovou o pedido os Serviços Municipalizados de Abrantes (SMA) para comparticipação de despesa assumida, no montante de 12.692,37€ (doze mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e sete céntimos), inerente a trabalhos realizados por aquela entidade, mas que seriam da competência do Município de Abrantes, nomeadamente, pavimentações em Abrantes e Carvalhal (10.523,79€) e execução de ramal de abastecimento de água ao Pavilhão do Pego (2.168,58€). – PG 443901

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a comparticipação de despesa, no montante de 12.692,37€ (doze mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e sete céntimos), relativa por aquela entidade, mas que seriam da competência do Município de Abrantes nos termos e com os fundamentos referidos na informação da Divisão Financeira que consta do respetivo processo.

■■■■

4. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, acerca do Projeto Educativo Municipal e da Componente de Apoio à Família, enquanto resposta social às crianças e às famílias, e considerando que na E.B. de S. Miguel do Rio Torto ainda não existia esta oferta

aquando da celebração dos acordos para o ano letivo 2017/2018, agora automaticamente renovados, e que a mesma foi solicitada pelos pais, remete para aprovação a minuta do Acordo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Abrantes, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes e a FAJUDIS – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém, Associação que já há vários anos é responsável pelas Atividades de Animação e Apoio à Família no pré-escolar naquela localidade. – PG 443565

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de colaboração a estabelecer entre o Município de Abrantes, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes e a FAJUDIS – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém para a concretização da Componente de Apoio à Família, nos termos e com os fundamentos contantes na mesma.



5. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, remete projeto de alteração ao Regulamento de Incentivos a Médicos das USF de Abrantes, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de setembro de 2014, devendo o referido projeto ser submetido a consulta pública, durante 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo e, findo esse período, a versão final do projeto de regulamento deve ser sujeita à apreciação dos órgãos executivo e deliberativo. – PG 396440

Deliberação: Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o projeto de alteração ao Regulamento de Incentivos Financeiros a Médicos das USF de Abrantes, devendo o referido projeto ser submetido a consulta pública, durante 30 dias, para recolha de sugestões, nos termos do disposto no artigo 101º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a declaração de voto que abaixo se transcreve:

"Já anteriormente o Bloco de Esquerda (BE) votou contra os incentivos financeiros que a Câmara de Abrantes atribuiu no âmbito da "captação" de médico de cuidados primários para o Concelho de Abrantes, essencialmente, porque esta é uma competência da Administração Central.

Assim, os municípios pagam diversas vezes os mesmos serviços o que não aconteceria se a Câmara de Abrantes fosse resarcida desses valores através do Orçamento de Estado. Esta disponibilidade do executivo, ao nível financeiro, contribui para que o poder central se continue a demitir das suas responsabilidades e o BE não pode aceitar esta convivência que lesa os bolsos dos cidadãos e contraria o estipulado na Constituição da República Portuguesa.

De outra forma, este apoio, ao ser dado à equipa de médicos da USF de Rossio ao Sul do Tejo vai criar condições para que os médicos não regressem à União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós, que a prazo a freguesia do Pego fique sem médico de família

e também a localidade de S. Miguel do Rio Torto contrariando a moção que foi aprovada, por unanimidade, em sessão de Assembleia Municipal de Fevereiro de 2018, assim como na sessão de Assembleia da União de Freguesia de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo de Dezembro de 2018, esta com uma abstenção apenas.

Previsivelmente, mais uma vez, a Sra. Presidente da Câmara, irá fazer uma declaração de voto sobre a minha declaração de voto onde afirmará que a posição do Bloco de Esquerda é populista e demagógica.

Para o Bloco de Esquerda, não existem posturas nem fáceis nem difíceis, mas sim, políticas que defendem os serviços públicos próximos das populações contribuindo para a urgente correção de assimetrias e para a valorização das nossas aldeias. Este é o nosso compromisso com os cidadãos e é por ele que lutamos.

Face ao exposto, votamos contra."

A Presidente da Câmara ditou a seguinte declaração de voto:

"Se a posição da Autarquia de Abrantes fosse diferente da que tem vindo a tomar, ao fim de nove anos de exercício de presidência na Câmara de Abrantes, chegava-se à conclusão que com quarenta por cento dos utentes continuaria sem médico de família. Sabe que nem tudo é perfeito, mas é por isso que a Autarquia continua a trabalhar para criar as melhores condições com o objetivo de levar a saúde aos utentes ou trazer os utentes à saúde. Considera demagógico e populista, trazer a este fórum e à coação, encerramentos que não estão previsíveis, falar de aberturas que não são previsíveis.

Reiterou que em política, tal como na vida, deve-se ser honesto, transparente, verdadeiro, com as propostas que se fazem aos cidadãos".



6. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 27 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2018 e 2019, para as áreas da Cultura e Turismo.
– PG 445464

Tomado conhecimento.

O Vereador Luis Dias destacou algumas das atividades, designadamente, o Creatour-Ideal Lab Regional Centro, a decorrer no Edifício Pirâmide, entre os dias 7 e 8 de janeiro de 2019, tendo distribuído pelos elementos do executivo, flyers alusivos a "Pilotos: Co-Investidores Creatour" e "Creatour: Desenvolver Destinos de Turismo Criativo em Cidades de Pequena Dimensão em Áreas Rurais".

7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo

DDJA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido apresentado pelo Centro de Acolhimento Temporário Clotilde de Vasconcelos do Centro Social Interparoquial de Abrantes, remete para aprovação a dispensa do pagamento devido pela inclusão de 10 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Natal é Festa 2018, que decorreu de 17 a 21 de dezembro. – PG 442684

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a dispensa do pagamento devido pelo Centro de Acolhimento Temporário Clotilde de Vasconcelos do Centro Social Interparoquial de Abrantes pela inclusão de 10 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Natal é Festa 2018, que decorre de 17 a 21 de dezembro, no valor total de 250,00 (duzentos e cinquenta euros).

■■■

8. Divisão de Obras Públicas

DOP – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 221 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de dezembro de 2018, acerca da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal" remete para aprovação a respetiva lista de trabalhos a menos, que ascende a 23.614,76€ (vinte e três mil seiscentos e catorze euros e setenta e seis céntimos), que serão deduzidos ao preço contratual, não havendo lugar a indemnização ao empreiteiro, dado que o valor é inferior a 20% do preço contratual. – PG 443872

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a lista de trabalhos a menos da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal", que ascende a 23.614,76€ (vinte e três mil seiscentos e catorze euros e setenta e seis céntimos), que serão deduzidos ao preço contratual, nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 221 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de dezembro de 2018.

■■

DOP – Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 222 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de dezembro de 2018, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada entregou faturas nos montantes de 83.135,79€ (oitenta e três mil cento e trinta e cinco euros e setenta e nove céntimos) e de 55.733,13€ (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta e três euros e treze céntimos), correspondentes aos autos de medição nºs 22 e 23. – PG 324488

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzido o valor de 22.249,12€ (vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove euros e doze céntimos) e 17.455,78€ (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e oito céntimos).

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 193.643,79€ (cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta e três euros e setenta e nove céntimos) e, após a redução proposta, passará a ter o valor de 153.938,89€ (cento e cinquenta e três mil novecentos e trinta e oito euros e oitenta e nove céntimos).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 222 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de dezembro de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

■■

DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", de acordo com a informação nº 223 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de dezembro de 2018, que dá conta que a Sociedade Tecnorém-Engenharia e Construções S.A., adjudicatária da empreitada, entregou faturas nos montantes de 24.729,36€ (vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove euros e trinta e seis céntimos) e de 33.208,32€ (trinta e três mil duzentos e oito euros e trinta e dois céntimos), correspondentes aos autos de medição nºs 03 e 04, respetivamente. – PG 427475

Assim, à garantia bancária nº N00125-02-2119672, do Banco Comercial Português, S.A., no montante de 893.689,64€ (oitocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 30 de julho de 2018, deverá ser reduzido o valor de 4.237,57€ (quatro mil duzentos e trinta a sete euros e cinquenta e sete céntimos) e 14.750,64€ (catorze mil setecentos e cinquenta euros e sessenta e quatro céntimos), respetivamente.

Em resultado de reduções anteriores, a garantia, na data da referida informação, teria o valor de 882.899,02€ (oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e nove euros e dois céntimos) e, após a redução, passará a ter o valor de 863.910,81€ (oitocentos e sessenta e três novecentos e dez euros e oitenta e um céntimo).

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 223 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de dezembro de 2018.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



9. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE - Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 19 de dezembro de 2018 que aprovou a emissão de Declaração de Parceria entre a Câmara Municipal de Abrantes e a Associação Comercial e Empresarial - Abrantes, Constância, Sardoal, Maçao e Vila de Rei, para servir de suporte à candidatura "Igreja de Santa Maria do Castelo", no sentido de as duas entidades se comprometerem a envidar todos os esforços para que este projeto contribua efetivamente para dinamização de atividades de restauração e alojamento. – PG 443271

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a Declaração de Parceria entre a Câmara Municipal de Abrantes e a Associação Comercial e Empresarial - Abrantes, Constância, Sardoal, Maçao e Vila de Rei, que serve de suporte à candidatura "Igreja de Santa Maria do Castelo".



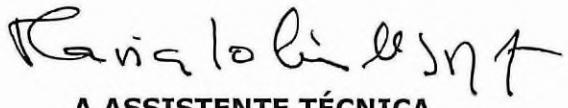
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e cinquenta e três minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA


A ASSISTENTE TÉCNICA





C1
AS

Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 08 de janeiro de 2019

Divulgação da ordem do dia

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 08 de janeiro de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. **Ordem do dia**
 1. Despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – para ratificação – 2 processos.
 2. Listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante os meses de agosto a novembro de 2018 – para aprovação.
 3. Dispensa do pagamento de taxa, no montante de 17,00€ (dezassete euros), relativa ao pedido de atribuição de número de polícia – para aprovação.
 4. Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a minuta e assinou a escritura de compra a venda do lote I61 no Parque Industrial de Abrantes - Zona Industrial Norte, celebrada entre o Município de Abrantes e a empresa FC2TEC – Manutenção Industrial, Lda. – para ratificação
 5. Despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a comparticipação de 4.774,70€ (quatro mil setecentos e setenta e quatro euros e setenta

cêntimos) referente a parte das despesas suportadas com a realização do Magusto e da Festa de Natal de 2018 por parte do Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes – para ratificação.

6. Despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a comparticipação de despesa, no montante de 15.443,29€ (quinze mil quatrocentos e quarenta e três euros e vinte e nove céntimos), relativa ao projeto "Afirmação Territorial do Médio Tejo" (componente capital) da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – para ratificação.
7. Despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a comparticipação de despesa, no montante de 1.907,93€ (mil novecentos e sete euros e noventa e três céntimos), relativa ao projeto "Desenvolvimento de Sistemas de Gestão Territorial" (componente corrente da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – para ratificação).
8. Despacho da Presidente da Câmara, que aprovou o pedido os Serviços Municipalizados de Abrantes (SMA) para comparticipação de despesa assumida, no montante de 12.692,37€ (doze mil seiscentos e noventa e dois euros e trinta e sete céntimos), inerente a trabalhos realizados por aquela entidade, mas que seriam da competência do Município de Abrantes – para ratificação.
9. Minuta do Acordo de colaboração a estabelecer entre o Município de Abrantes, o Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes e a FAJUDIS – Federação das Associações Juvenis do Distrito de Santarém para a concretização da Componente de Apoio à Família – para aprovação.
10. Projeto de alteração ao Regulamento de Incentivos financeiros a Médicos das USF de Abrantes - para aprovação.
11. Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 27 de dezembro de 2018 a 22 de janeiro de 2019 – para conhecimento.
12. Dispensa do pagamento devido pela inclusão de 10 crianças/jovens daquela instituição nas atividades do campo de Férias Jovens – Natal é Festa 2018 – para aprovação.
13. Lista de trabalhos a menos da empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal”, que ascende a 23.614,76€ (vinte e três mil seiscentos e catorze euros e setenta e seis céntimos), que serão deduzidos ao preço contratual – para aprovação.
14. Redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.



✓
ABT

15. Redução da garantia bancária relativa adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para aprovação.
16. Despacho da Presidente da Câmara, que aprovou a Declaração de Parceria entre a Câmara Municipal de Abrantes e a Associação Comercial e Empresarial - Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei, que serve de suporte à candidatura “Igreja de Santa Maria do Castelo” – para ratificação.

Abrantes, 07 de janeiro de 2019

João Carlos Caseiro Gomes

Vice-Presidente da Câmara

Contributos da Região do Médio Tejo à Consulta Pública – Programa Nacional de Investimentos 2030

Deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

O Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, reunido no dia 27 de setembro de 2018 na sede da CIMT-Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, e na sequência da apreciação da tomada de posição da consulta pública referente aos **Investimentos públicos para a região no âmbito do PNI 2030 - Programa Nacional de Investimentos 2030**, deliberou:

1º Que o desenvolvimento regional/ territorial deve ser preconizado com base numa organização estratégica tripartida entre o Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste dado o contributo destas três regiões para a estratégia nacional e em particular, para a estratégia de Lisboa e Vale do Tejo;

2º Que os projetos estruturantes a acolher no Programa Nacional de Investimentos 2030 devem acolher projetos estruturantes capazes de alavancar setores económicos prioritários como o turismo, a indústria, a floresta e a agricultura, tanto a nível nacional, como internacional;

3º Considerar despropositada a limitação imposta dos projetos ou programas do PNI se reportarem apenas a investimentos com valores superiores ou iguais a 75M€. Trata-se de um valor claramente excessivo para o Médio Tejo e/ou para regiões congêneres, pois aquele valor condiciona a implementação de projetos de valor inferior, mas que igualmente promovem impactos positivos a nível regional, bem como a nível nacional, como se demonstrará nesta pronúncia. Deste modo, manifestam discordância sobre os parâmetros definidos pois, existindo no Médio Tejo investimentos de valor inferior a 75M€ da maior importância para o desenvolvimento territorial, não se teve em consideração estas situações, verdadeiramente inibidoras a um desenvolvimento integrado e sustentado do Médio Tejo.

4º Que no âmbito das prioridades dos investimentos previstos no PETI 3+, aprovados para o período 2014/2020, para a região do Médio Tejo foram definidos projetos prioritários, os quais ainda não foram realizados. São os seguintes investimentos prioritários do Médio Tejo indicados no PETI 3+ (aprovados para o período 2014/2020) e ainda não realizados:

- Abertura da ponte de Constância / Praia do Ribatejo a pesados (por iniciar) *com reforço dos atuais pilares , construção de um novo tabuleiro para que a ponte fique com duas faixas de rodagem permitindo a circulação nos dois sentidos ao mesmo tempo ,bem como a melhoria dos acessos à ponte quer na margem norte, quer na margem sul*
- Nô do IP1/A1 com IC9 (por iniciar)
- Variante dos Riachos (projeto em curso)

5º Solicitar a inclusão de outros projetos prioritários a nível nacional no PNI 2030 que não se encontram incluídos no PETI 3+, sendo eles:

- a) Conclusão do IC3 (ligação da A23 à A13).
- b) - Aeródromo de Tancos –Valorização desta importante infraestrutura em 1^a opção com utilização Militar e em 2^a opção a abertura civil.
- c) Estação Central do Entroncamento – Requalificação para a Segurança e Funcionalidade Ferroviária
- d) Variante à EN 118.
- e) Programa de supressão, na linha da beira baixa, dos atravessamentos das linhas de caminho de ferro, pelos riscos que implicam quer para a segurança das pessoas, quer para a segurança da circulação ferroviária.
- f) Norte- Eixo Empresarial e logístico: a “Porta do Médio Tejo” e Variante à EN361.
- g) Conclusão do IC9/ Ligação Alto Alentejo.
- h) Melhor aproveitamento da estação de Caxarias, incluindo a possibilidade de ligação da Linha do Norte à linha do Oeste.

Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas; Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha

- i) Requalificação da Estrada Nacional /Regional nº 238 - Troço Cernache do Bonjardim – Ferreira do Zêzere |Ligaçāo IC8 – A13 - IC9.



Para o efeito, foram efetuadas fichas técnicas de cada um dos investimentos.